



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº468/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

11 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso: Técnico em Informática para Internet Concomitante do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 02, página 01, e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a criação do Curso Técnico em Informática para Internet Concomitante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Três Corações e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

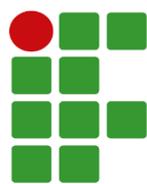
- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 11/06/2025 10:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562058

Código de Autenticação: 5fc7fe75e9





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Três Corações

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

TRÊS CORAÇÕES - MG

2025

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Daniela Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathalia Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Papparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado e Layara Gualberto Lopes.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos e Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa da Silva.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

Representante SETEC/MEC

Silmário Batista dos Santos.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas
Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre
Alexandre Fieno da Silva

Campus Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Três Corações
Carlos José dos Santos

Sumário

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	9
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria.....	9
1.2. Entidade Mantenedora.....	9
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.....	10
2. DADOS GERAIS DO CURSO	11
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	12
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	14
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	20
6. JUSTIFICATIVA.....	21
7. OBJETIVOS.....	22
7.1. Objetivo geral	23
7.2. Objetivos Específicos.....	23
8. FORMAS DE ACESSO.....	23
8.1 Matrícula e Rematrícula	23
9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	24
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	25
10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	27
11. Representação gráfica do perfil de formação.....	27
11.1. Matriz Curricular	28
12.EMENTÁRIO.....	29
12.1. Disciplinas Obrigatórias.....	29
13. METODOLOGIA	38
14 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.....	40
14.1 Dos aspectos metodológicos (EaD).....	41
15. ESTÁGIO CURRICULAR	42
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM	42
16.1. Da Frequência	44
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e de Aprovação.....	45
16.3 Do Conselho de Classe	48
16.4. Da Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	48
16.4.1 Terminalidade Específica	48
16.5 Flexibilização Curricular	49
17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	50
18. APOIO AO DISCENTE	51
18.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas.....	52
19. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS	

ANTERIORES	54
20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	55
20.1. Corpo Docente	55
20.2. Corpo Administrativo	57
21. INFRAESTRUTURA	59
21.1 Biblioteca.....	61
22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	61
23. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
24. REFERÊNCIAS	63

Lista de Quadros

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS	9
Quadro 2 - Entidade Mantenedora	9
Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Três Corações	10
Quadro 4 – Somatória da Matriz Curricular.....	29
Quadro 5 - Empreendedorismo	29
Quadro 6 - Lógica de Programação.....	30
Quadro 7 - Fundamentos de Informática.....	30
Quadro 8 - Programação para Web I.....	31
Quadro 9 - Linguagem de Programação	32
Quadro 10 - Banco de Dados	32
Quadro 11 - Programação para Web II	33
Quadro 12 - Programação Mobile I.....	34
Quadro 13 - Programação Web III.....	34
Quadro 14 - Programação Mobile II	35
Quadro 15 - Redes para Web	36
Quadro 16 - Frameworks e Design Partners	36
Quadro 17 – Língua Brasileira de Sinais - Libras	37
Quadro 18 - Caracterização do prédio da Unidade I do Campus Três Corações	59
Quadro 19 - Caracterização do prédio da Unidade II do Campus Três Corações ...	60

Lista de Figuras

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS.....	13
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	14
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.	15
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	17
Figura 5 - Módulos do Curso Técnico em Informática para Internet.....	27

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Quadro 1 - Dados IFSULDEMINAS

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsuldeminas.edu.br reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Fonte: Elaborado pelos autores.

1.2. Entidade Mantenedora

Quadro 2 - Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br setec@mec.gov.br

Fonte: Elaborado pelos autores.

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Três Corações

Quadro 3 - Dados IFSULDEMINAS Campus Três Corações

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações		CNPJ 10.648.539/0011-58	
Nome do Dirigente Carlos José dos Santos			
Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61		Bairro Chácara das Rosas	
Cidade Três Corações		UF MG	CEP 37.417-158
DDD/Telefone (35) 3239-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsulde Minas.edu.br		

Fonte: Elaborado pelos autores.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Informática para Internet

Tipo: Concomitante

Modalidade: Presencial (20% à distância)

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Três Corações

Ano de Implantação: 2025.

Habilitação: Técnico em Informática para Internet

Turno de Funcionamento: Vespertino.

Número de Vagas Oferecidas: 40.

Requisitos de Ingresso: Estar regularmente matriculado no ensino médio

Forma de Ingresso: Processo seletivo.

Periodicidade de Oferta: Entrada anual e periodicidade eventual

Duração e Integralização do Curso: 1 ano e meio (3 semestres)

Carga Horária Total: 1.000 horas

Ato Autorizativo:

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional *multicampi*, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

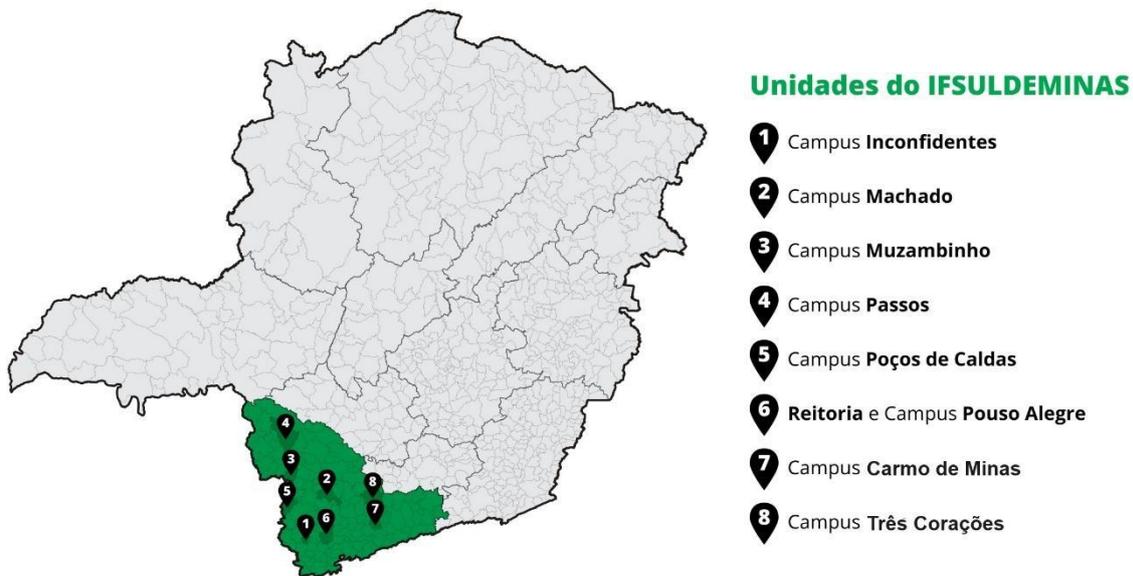
Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Carmo de Minas
- Campus Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura *multicampus* começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações, conforme apresenta a Figura 1. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS



Fonte: IFSULDEMINAS (2024).

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

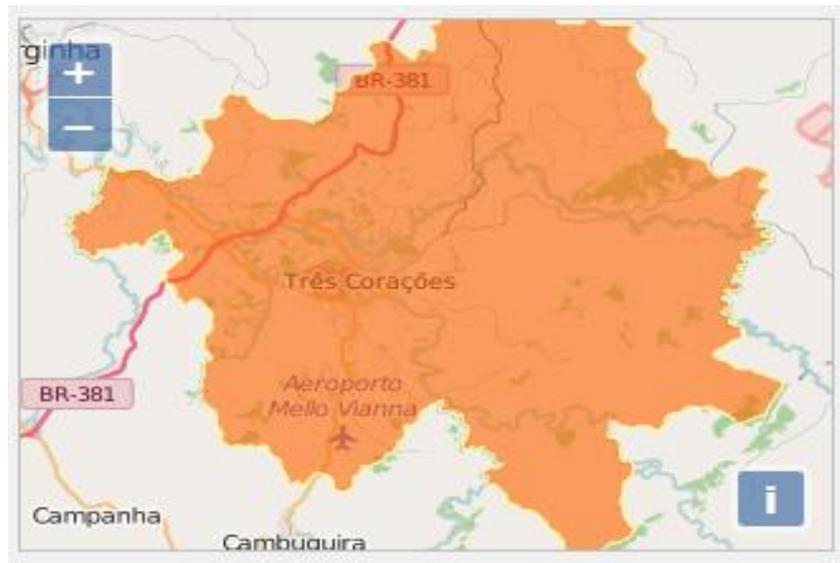
As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade, respectivamente. As outras duas pró-reitorias, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Três Corações é um município com população estimada de 75.485 habitantes¹, e possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nos setores industrial, serviços e agropecuária. O PIB da agropecuária e administração pública responde por cerca de 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece várias oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG



Fonte: Google.

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito industrial, situado na estrada Três Corações/São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber

¹ Fonte: IBGE (2022) disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>. Acesso em 07.08.22.

empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos e administração das operações produtivas e logísticas de empreendimentos estruturados.

Para efetivação da instalação do Campus Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas (Figura 3), efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.

Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.



Fonte: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2015).

Em 2012, o Campus Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender às solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi

comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal para área administrativa e limpeza.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria, passando à denominação de Polo a Campus Avançado. Ressalta-se que, apesar da expressiva população, que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar N° 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto, também, para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A Figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.

Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.



Fonte: IFSULDEMINAS – Campus Três Corações.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Tenneco (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, ADM do Brasil (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec – Serviços de Manutenção, Casa da Vaca – John Deere, Unimed e Hospital São Sebastião. Cabe destacar a importante parceria com a Escola de Sargentos das Armas (ESA).

No ano de 2016 o Campus iniciou um curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, criado para atender uma necessidade latente de qualificação da população local. Consolidando sua atuação com pós-graduações e para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi ofertado a Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Ainda na área de formação para profissionais da educação, o Campus Três Corações já ofertou cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Três Corações apresentou a proposta à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes) de abertura de cursos Técnicos

em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade subsequente também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTECH do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar o público beneficiado pela oferta de seus cursos, o campus ofertou cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS. Também iniciou seu terceiro curso de pós-graduação com a Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação, oferta essa em parceria com a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Atualmente, a sede do IFSULDEMIMINAS - Campus Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço *Maker*. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo mais de 1.300 exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico. O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordam políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP.

³ Conforme Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

estudantes, o IFSULDEMINAS busca desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Três Corações por meio de projetos de extensão como: Coral Vozes dos Corações; Semana de Arte e Cultura; Musique-se e IF Xadrez. Também estão em andamento no Campus os seguintes projetos: Desmistificando a Astronomia; Cinestesia; Crias da Arte; Teatro IFTRICO; De Volta aos Trilhos; VI Encantus no campus: prática de cântico de coral; Fundamentos da Matemática: gota a gota; Observatório do Mundo do Trabalho; IFSULTampinhas: ação socioambiental no Campus de Três Corações; Combatendo as desinformações por meio da divulgação científica no Campus Três Corações; Feira de Ciências; Semana de Arte e Cultura e JOTEC.

Além das atividades supracitadas, destaca-se um projeto de pesquisa que é realizado no Campus sobre o desenvolvimento regional da cidade de Três Corações. Seu objetivo é analisar o desenvolvimento regional da cidade sob a perspectiva de fatores sociais, de emprego e renda no município. Uma das etapas desta pesquisa consistiu na realização de uma análise documental em dados do Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de todas as cidades de Minas Gerais em um recorte temporal de 2002 a 2022, com foco na cidade de Três Corações.

Por meio desta pesquisa, é analisado como ocorreu o desenvolvimento da cidade em questões como emprego, número de estabelecimentos e renda nos setores econômicos propostos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (indústria, comércio, serviços, agropecuária, serviços, extrativismo mineral, administração pública e serviços industriais de utilidade pública). Esta pesquisa possui notória importância ao contribuir com o mapeamento e identificação do perfil socioeconômico da cidade de Três Corações, com contribuições valiosas sobre, por exemplo, áreas mais representativas para a geração de emprego e renda.

Conforme Portaria Nº 411, de 7 de Maio de 2024, o Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) foi elevado a “Campus”. Com isso, a unidade de Três Corações irá dobrar o número de vagas de servidores, de 20 para 40 docentes e de 13 para 26 técnicos. Tal mudança refletirá na oferta de cursos, bem como na oferta de vagas a novos estudantes. Destaca-se o comprometimento de toda a instituição, prefeitura e câmara municipal em um esforço coletivo em prol do ensino gratuito e de qualidade.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

Para implantação do Curso Técnico em Informática para Internet, buscou-se promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores interessados dos municípios e seu entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e sobressai nos setores da pecuária, da agricultura, do turismo e da indústria. Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuar nos diversos segmentos da Informática, contribuindo para fortalecer a gestão de empresas, independente do porte ou setor de atuação. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o surgimento de novos empreendimentos necessários ao desenvolvimento sustentável da região.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Informação e Comunicação” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações acerca de desenvolvimento de programas de computador para Internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos, entre outros; os alunos desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Tais ações contribuem para o planejamento, gerenciamento e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. A organização curricular do curso visa a capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa e respeito às diversidades, criatividade e sociabilidade, todos de maneira articulada a disciplinas técnicas (CNCT, 2025).

O Curso Técnico em Informática para Internet obedece ao disposto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal Nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004 e Resolução CNE/CEB Nº 01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O curso visa qualificar profissionais para executar atividades de desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet visando a aplicações na produção de bens, serviços, conhecimento e inclusão social (CNCT, 2022).

O curso tem um programa de disciplinas que visam integrar os alunos às discussões da atualidade para sua melhor formação sempre articulando com conteúdos técnicos.

Ao propor a formação humanística do profissional, busca-se neste curso, não apenas oportunizar a construção do conjunto de habilidades e competências específicas descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, mas, especialmente, contextualizar o egresso no meio social. Inseriu-se no curso conteúdos correlatos à política de educação ambiental, à luz da Resolução CP/CNE Nº 2, de 15 de Junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Embora regulado pelo Conselho Nacional de Educação no ano de 2012, esse tema tem sua base legal na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

A duração do curso é de 1 ano e 6 meses e será realizado na modalidade presencial, conforme carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

6. JUSTIFICATIVA

A tecnologia tornou-se uma das áreas de atuação que sustentam muitas profissões, organizações e entidades. O tratamento do grande volume de informações, os desafios da proteção, da conservação e manipulação destas informações têm mobilizado os governos, a sociedade civil, as empresas e a comunidade científica. Novas exigências computacionais têm sido criadas e impulsionam os avanços recentes nos estudos, nas pesquisas e no desenvolvimento de tecnologias.

Nesta sociedade digital, imersa nos avanços tecnológicos, a informática passa a ser ferramenta imprescindível, caracterizada como agente responsável pelo processo de transformação da nova sociedade da informação. Na vertente educacional, a escola é um espaço privilegiado para produzir conhecimentos, discutir questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano, à solidariedade, à aprendizagem e apropriação e desenvolvimento de tecnologias. Portanto, possibilita ao estudante enfrentar o mundo atual com responsabilidade, reflexão e autonomia, ciente dos seus direitos e deveres e capaz de participar da construção de uma sociedade mais justa e ecologicamente equilibrada.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los(as) para se situarem no mundo contemporâneo e participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, constitui uma

possibilidade para formar profissionais que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto ou individual, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível em seu meio. Possui conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mundo do trabalho de forma criativa, ética e empreendedora.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, o Plano de Desenvolvimento Institucional referencia-se, como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão do IFSULDEMINAS, evidenciando-se o interesse da comunidade local, o Campus Três busca, através do curso Técnico em Informática para a Internet, ofertar uma formação técnica profissionalizante, capacitando esses indivíduos para atuarem na área de informática, podendo assim atuar no desenvolvimento de programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, etc.

O profissional ao concluir o Curso Técnico em Informática para Internet irá trabalhar com conhecimentos técnicos específicos de programação de sistemas WEB, abrangendo aspectos importantes de uma formação suficiente sobre a estrutura dos computadores e sua conexão em rede, com foco na formação de programadores para Internet, com utilização de banco de dados e outras tecnologias. Apresentará um conjunto de competências que permitam a sua atuação na elaboração e execução de projetos de sistemas de informação para a Internet.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet constitui uma excelente possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda das empresas da região. A atividade do Técnico em Informática para Internet permite uma intensa diversidade na atuação profissional, sendo este curso reconhecido como de extrema importância para o desenvolvimento municipal e regional, na qualificação de profissionais especializados.

7. OBJETIVOS

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Profissional articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes formas de educação, integrando ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Informática para Internet.

7.1. Objetivo geral

O Curso Técnico em Informática para Internet tem por objetivo formar sujeitos competentes para o exercício da cidadania, de modo que os egressos assumam o espírito empreendedor e possam acompanhar as constantes mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, com vistas a buscar conhecimentos humanísticos e tecnológicos de forma abrangente, ética e eficiente. Esses profissionais deverão primar pela busca do conhecimento e desenvolver capacidades técnicas, criativas e inovadoras, capazes de utilizar os instrumentos da computação nos diversos setores da sociedade.

7.2. Objetivos Específicos

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Permitir ao aluno desenvolver competências inerentes ao estudo da lógica de programação e banco de dados.

8. FORMAS DE ACESSO

A seleção de candidatos ao ingresso no curso poderá ser realizada via processo seletivo realizado pelo IFSULDEMINAS ou por entidades parceiras em casos de cursos fomentados. A seleção poderá contemplar vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do IFSULDEMINAS. Os candidatos aprovados deverão comprovar, no ato da matrícula, que possuem vínculo regular com outra Instituição de Ensino em curso de ensino médio.

8.1 Matrícula e Rematrícula

O processo de matrícula e rematrícula do curso segue as normas acadêmicas institucionais dos cursos técnicos. A matrícula ou rematrícula, que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao

IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com as normas internas vigentes e empregada pelo Campus Três Corações. De acordo com a resolução 093/2019, artigo 12:

A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus.

§ 2º. A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, e deverá ser renovada a cada ano letivo regular.

§ 3º. A rematrícula poderá ser feita pelo discente e deverá ser renovada a cada ano letivo regular.

O candidato com direito a matrícula deverá efetuar-la no prazo previsto no site do curso. O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, até sete dias úteis após a data estabelecida, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga. Os documentos necessários para a realização da matrícula serão definidos pela Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos ou órgão equivalente e serão divulgados com antecedência aos candidatos, bem como os procedimentos necessários para a renovação de Matrícula. Atendidas as condições de Matrícula e Renovação de Matrícula, fica assegurado ao estudante o direito de ingresso e permanência ao curso, desde que realizado no tempo estabelecido e com os documentos exigidos.

Em casos do curso ser ofertado com entidade parceira, através de fomento, o processo de matrícula e rematrícula será acordado entre as partes, considerando o sistema acadêmico do IFSULDEMINAS e o sistema de controle acadêmico da entidade parceira.

9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Três Corações desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

O profissional, egresso do Curso Técnico em Informática para Internet, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Três Corações, deve ser capaz de planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis; desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis; Monitorar projetos de

aplicações para Web e dispositivos móveis; Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web; Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis; Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis; Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis; deve ser capaz de aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos acumulados; deve ter senso crítico e ser capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico da região, integrando a formação técnica à cidadania.

O egresso também deverá ser um profissional que realiza, ainda, a manutenção, contribui nas decisões técnicas e fornece suporte para a equipe de desenvolvimento, proporcionando uma melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance.

Realiza também procedimentos relacionados ao desenvolvimento de sistemas de especificação de requisitos até os testes de implantação; dimensionamento de requisitos e funcionalidade do sistema; escolha de ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos; realiza pesquisas de novas tecnologias em informática para a Internet; trabalho em equipe e desenvolvimento de sites.

No exercício pleno de suas atribuições, é fundamental o profissional ter conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.

Ressalta-se que as ações realizadas devem integrar proteção, prevenção e educação, zelando sempre pela correta aplicação das normas de segurança do trabalho, em atividades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde do trabalhador, os direitos elementares de cidadania e a garantia da qualidade de serviços e produtos das empresas.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes.

O art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Três Corações visa implantar um modelo de organização que,

além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, propicia a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular do Curso Técnico em Informática para a Internet é composta por 13 (treze) disciplinas obrigatórias e uma optativa. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação e ainda, a certificação intermediária conforme itinerário formativo.

Para Frigotto, (2013) cidadania política significa ter os instrumentos de leitura da realidade social que permitam aos jovens e adultos reconhecerem os seus direitos básicos, sociais e subjetivos e a capacidade de organização para poder fruí-los.

Nesse sentido, a educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê conteúdos que tratam da Diversidade e Inclusão em várias disciplinas, tais como: Ambientação, Lógica de Programação, Programação Web, Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Fundamentos de Informática, Redes Web entre outras. Será ofertada a disciplina de LIBRAS, sendo facultado ao estudante matricular-se ou não na mesma.

O Curso Técnico em Informática para a Internet dispõe de uma carga horária total de 1.000 horas, sendo parte destas realizadas através de conteúdos a distância. A carga horária de 30 horas para a disciplina optativa (Libras) também será incluída na carga horária total do curso conforme apresentado na Tabela 1

Tabela 1 - Carga Horária do Curso Técnico em Informática para Internet

Núcleo/Módulo	Carga Horária (h)	Acumulado (h)
Módulo I	333,33	333,33
Módulo II	333,33	333,33
Módulo III	333,33	333,33
Disciplina Optativa – LIBRAS		30
Total geral		1.030 horas

A seguir serão apresentadas as seções referentes às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, e sustentabilidade.

10.1 ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

11. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

O Curso Técnico em Informática para a Internet é composto por três módulos, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como mostra a Figura 5:

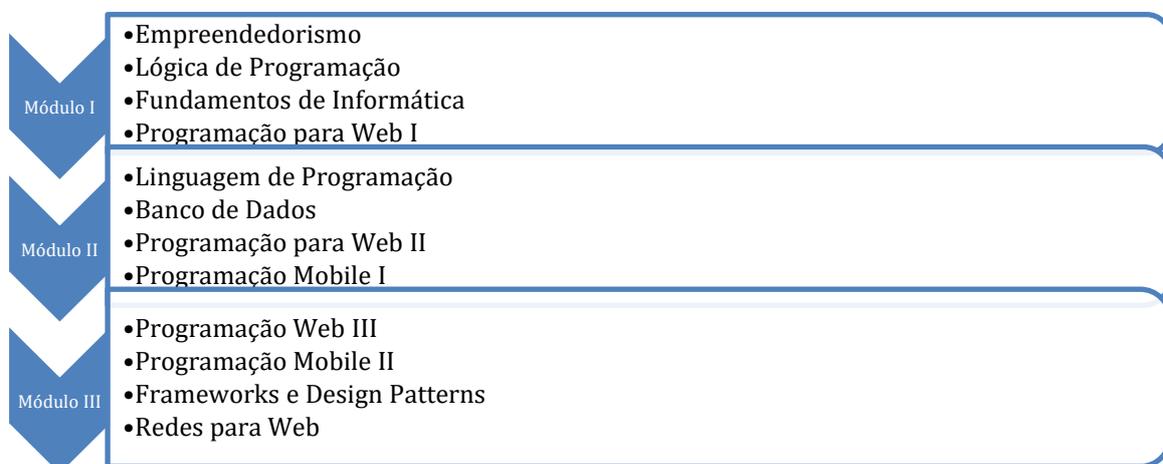


Figura 5 - Módulos do Curso Técnico em Informática para Internet

11.1. Matriz Curricular

MÓDULO I							
Componentes Curriculares	Nº de Aulas (50 min)			Carga Horária		Totalizadores	
	Semanal Presencial	Semanal EaD	Semanal Total	Presencial	EaD	Aulas Semestrais	Carga Horária Semestral
Empreendedorismo	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Lógica de Programação	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Fundamentos de Informática	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Programação para Web I	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Total do Módulo	16	4	20	266h 40min	66h 40min		333h 20min

MÓDULO II							
Componentes Curriculares	Nº de Aulas (50 min)			Carga Horária		Totalizadores	
	Semanal Presencial	Semanal EaD	Semanal Total	Presencial	EaD	Aulas Semestrais	Carga Horária Semestral
Banco de Dados	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Linguagem de Programação	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Programação Mobile I	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Programação para Web II	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Total do Módulo	16	4	20	266h 40min	66h 40min		333h 20min

MÓDULO II							
Componentes Curriculares	Nº de Aulas (50 min)			Carga Horária		Totalizadores	
	Semanal Presencial	Semanal EaD	Semanal Total	Presencial	EaD	Aulas Semestrais	Carga Horária Semestral
Redes para Web	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Frameworks e Design Patterns	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Programação Mobile II	4	-	4	66h 40min	-	80	66h 40min
Programação para Web III	4	2	6	66h 40min	33h 20min	120	100h
Total do Módulo	16	4	20	266h 40min	66h 40min		333h 20min

Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD	Carga Horária Total
800h	200h	1000h

Quadro 4 – Somatória da Matriz Curricular

12.EMENTÁRIO

12.1. Disciplinas Obrigatórias

Quadro 5 - Empreendedorismo

Nome da Disciplina: Empreendedorismo		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
<p>Empreendedorismo: Conceitos. As novas relações de trabalho. Perfil empreendedor. A motivação na busca de oportunidades. Fundamentos de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de negócios. Empreendedorismo Sustentável. Inovação: Conceito de Inovação e Criatividade. Tipos de Fundamentos Financeiros. Liderança para inovação. Metodologia Lean Startup. Tecnologias Emergentes. Projeto de Inclusão Digital como forma de empreendedorismo e processos de inovação.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>DORNELAS, J.; Empreendedorismo corporativo como ser empreendedor, inovar e diferenciar na sua empresa. 3. Rio de Janeiro LTC 2015.</p> <p>HISRICH, R. D.; Empreendedorismo. 9. Porto Alegre AMGH 2014.</p> <p>HISRICH, R. D; PETERS, M. P; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: AMGH Ed., 2014.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>AVENI, A.; Empreendedorismo contemporâneo teorias e tipologias. São Paulo Atlas 2014.</p> <p>BESSANT, J.; Inovação e empreendedorismo: administração. Porto Alegre Bookman 2009.</p> <p>CHIAVENATO, I.; Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor. 4. São Paulo Manole 2012.</p> <p>FARAH, O. E.; Empreendedorismo. São Paulo Saraiva 2012.</p> <p>TAJRA, S. F.; Empreendedorismo conceitos e práticas inovadoras. São Paulo Érica 2014.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012. 256 p. ISBN 978-85-361-2259-5</p>		

Quadro 6 - Lógica de Programação

Nome da Disciplina: Lógica de Programação		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
<p>Introdução à lógica e programas de computador. Desenvolvimento de algoritmos. Tipos de dados, variáveis, atribuições e expressões. Estruturas de controle: decisão, repetição e desvio. Modularização e funções. Fluxogramas. Pseudocódigos. Matemática computacional: proposições e conectivos, operações lógicas, tabela verdade e equivalência lógica.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>ALVES, W. P. Linguagem e Lógica de Programação. São Paulo: Editora Érica, 2014.</p> <p>BARRY, P. GRIFFITHS, D. Use a Cabeça! Programação. São Paulo: Alta Books, 2013.</p> <p>IEPSEN, E. F. Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: uma Introdução à Programação de Computadores com Exemplos e Exercícios Para Iniciantes. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Novatec, 2022.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CORMEN, T. H, et al. Algoritmos: Teoria e Prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Campus Elsevier, 2012.</p> <p>MANZANO, J. A. N. G., LOURENÇO, A. E., MATOS, E. Algoritmos - Técnicas de Programação. São Paulo: Editora Érica, 2014.</p> <p>MARJI, M. Aprenda a Programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática. São Paulo: Novatec, 2014.</p> <p>PIVA JUNIOR, D. et al. Algoritmos e Programação de Computadores. Rio de Janeiro: Editora Campus Elsevier, 2012.</p> <p>SOUZA, M. A. F. de. Algoritmos e Lógica de Programação. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p>		

Quadro 7 - Fundamentos de Informática

Nome da Disciplina: Fundamentos de Informática		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
<p>Introdução à informática. Noções de hardware: componentes, dispositivos e periféricos de um computador. Softwares e Sistemas Operacionais, Aplicativos de Escritório na Nuvem: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações eletrônicas, formulários eletrônicos. Internet e seus recursos. Metodologia e regras para construção de projetos. Tecnologia aplicada ao Mundo 4.0.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução à Informática. Curitiba: Editora LT, 2012.</p>		

<p>MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G.; Informática Básica. 7a. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.</p>
Bibliografia Complementar
<p>BRUNO GUILHEN. Informática 143 p.: il. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R.; Sistemas Operacionais. 3a. ed. São Paulo: Pearson, 2014.</p> <p>MARÇULA, M.; FILHO, P. A. B.; Informática: Conceitos e Aplicações. 4a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 38. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>VASCONCELOS, L. Hardware na Prática. Rio de Janeiro: Editora Laércio Vasconcelos Computação, 2014.</p>

Quadro 8 - Programação para Web I

Nome da Disciplina: Programação para Web I		Módulo I
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
do design. Imagem e percepção. Evolução das artes e tecnologias. Imagens digitais. Arte digital. Usabilidade em software. Fundamentos da comunicação visual. Preparação e desenvolvimento das artes digitais. Softwares em publicidade. Recursos e técnicas disponíveis de composição e edição de imagens e vídeos. Linguagem de marcação e apresentação WEB.		
Bibliografia Básica		
<p>FREEMAN, E. Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML. São Paulo: Alta Books, 2008.</p> <p>SILVA, Maurício Samy. HTML 5: a linguagem de marcação que revolucionou a web. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec, 2014. 335 p.</p> <p>WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. Use a cabeça! Web Design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>AMARAL, L. G. CSS - Cascading Style Sheets: Guia de Consulta Rápida. Rio de Janeiro: Novatec, 2009.</p> <p>FÁBIO FLATSCHART. HTML 5 - Embarque Imediato. Editora Brasport 256 ISBN 9788574525778.</p> <p>FILATRO, Andrea. Design Instrucional na Prática. Editora Pearson 192 p.</p> <p>HOGAN, Brian P. HTML 5 e CSS3: desenvolva hoje com o padrão de amanhã. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. xvi, 282 p.</p>		

SANADA, V.; SANADA, Y.. Vídeo Digital. São Paulo: Axcel Books Editora: 2004.

Quadro 9 - Linguagem de Programação

Nome da Disciplina: Linguagem de Programação		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
<p>Requisitos da Linguagem de Programação. Caracterização do Ambiente de Desenvolvimento. Histórico e conceitos da linguagem de programação. Aplicação de linguagem de programação: serviços, protocolos e métodos de conexão. Noções de programação. Sintaxe e semântica. Estruturas básicas, de decisão e repetição. Variáveis. Trabalhando com vetores. Funções. Acesso às bibliotecas de componentes. Fluxo de entrada e saída de dados. Introdução a eventos e interface gráfica.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>IEPSEN, E. F. Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript: uma Introdução à Programação de Computadores com Exemplos e Exercícios Para Iniciantes. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Novatec, 2022.</p> <p>MILETTO, E. M., Desenvolvimento de software: introdução ao desenvolvimento web com html, css, javascript e php. Porto Alegre Bookman 2014.</p> <p>TONSIG, S. z., Aplicações na nuvem: como construir com HTML5, JavaScript, CSS, PHP e MySQL. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>FLANAGAN, David. Javascript - o Guia Definitivo. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p> <p>MONISON, M. Use a Cabeça! JavaScript; Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.</p> <p>SHELLEY, P. Aprendendo JavaScript. Novatec, 2010. 408p.</p> <p>SILVA, M. S. jQuery: A Biblioteca do Programador JavaScript. 2. ed., Novatec, 2010. 544p.</p> <p>SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.</p>		

Quadro 10 - Banco de Dados

Nome da Disciplina: Banco de Dados		Módulo 1
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
<p>Introdução a Banco de Dados contextualizando a importância do tema dentro da programação de aplicações para Web, apontando as funções da formação profissional de um Administrador de Banco de Dados e a postura ética que esse profissional deve exercer. Gerenciadores de Banco de Dados. Modelos de Dados. Integridade Referencial. Linguagens de definição, manipulação e controle de dados. Segurança e integridade. Controle de Transações. Modelagem de Dados. Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Gerenciamento de Banco de Dados. Banco de Dados não relacional (NoSQL).</p>		
Bibliografia Básica		

<p>ALVES, W. P. Banco de dados – teoria e desenvolvimento. São Paulo: Erica: 2009.</p> <p>ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.</p> <p>ROB, P.; CORONEL, C. Sistemas de Banco de Dados: projeto, implementação e administração. São Paulo: Cengage Learning: 2010.</p>
Bibliografia Complementar
<p>ABREU, M; MACHADO, F. N. R. Projeto de banco de dados: uma visão prática. 16. ed. São Paulo: Erica, 2009.</p> <p>DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.</p> <p>KORT, H. F. et al. Sistema de Bancos de Dados. 5. ed. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>MILANI, A. MySQL: guia do programador. São Paulo: Editora Novatec, 2007.</p> <p>SILBERSCHATZ, A., KORTH, H. F., SUDARSHAN S. Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2006.</p>

Quadro 11 - Programação para Web II

Nome da Disciplina: Programação para Web II		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
<p>Desenvolvimento de projetos Web Server Side. Linguagem dinâmica para Web: linguagem de script do lado do servidor e sua sintaxe, tipos de dados, tipos de variáveis, comandos de repetição e decisão, uso de formulários para entrada de dados e comunicação com o servidor, envio de arquivos, sessões e cookies. Introdução à Orientação a objetos.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>MORRISON, M.; BEIGHLEY, L. Use a Cabeça! PHP e MySQL. São Paulo: Alta Books, 2011.</p> <p>SOARES, Wallace. PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados. 7. ed. rev. e atual para versão 5.5. São Paulo: Érica, 2013. 528 p.</p> <p>WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. Use a cabeça! Web Design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>MACIEL, F. M. B. Python e Django: desenvolvimento web moderno e ágil. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020. 438 p.</p> <p>NIELSEN. J. Projetando Websites com Usabilidade. Rio de Janeiro: Campus, 2007.</p> <p>NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites com PHP: Aprenda a Criar Websites Dinâmico e Interativos com PHP e Banco de Dados. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2011.</p> <p>SOARES, W. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. São Paulo: Érica, 2010.</p>		

Quadro 12 - Programação Mobile I

Nome da Disciplina: Programação Mobile I		Módulo II
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
Introdução à programação para dispositivos móveis, plataformas de hardware, plataforma de software, ferramentas de desenvolvimento. Desenvolvimento de aplicativos com programação em blocos: componentes visuais e funcionalidades. Usabilidade de um sistema. Manipulação de dados e eventos. Persistência de dados. Disponibilização de aplicações.		
Bibliografia Básica		
DEITEL, P.et.al. Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos. Porto Alegre: Bookman, 2013.		
GERBELLI, N.G., GERBELLI, V. H. P.; App Inventor Seus primeiros aplicativos Android. Ed. Casa do Código. São Paulo, 2017.		
MARJI, M. Aprenda a Programar com Scratch: uma introdução visual à programação com jogos, arte, ciência e matemática. São Paulo: Novatec, 2014.		
Bibliografia Complementar		
LECHETA, R. R. Google Android aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. São Paulo: Novatec, 2013.		
LEE, W. M. Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.		
LEITE, A. Desenvolvimento de Jogos para Android: explore sua imaginação com o framework Cocos2D. São Paulo: Casa do Código, 2012.		
PILONE, D. PILONE, T. Use a Cabeça! - Desenvolvendo Para iPhone e iPad. São Paulo: Alta Books, 2013.		
QUEIRÓS, R. Android - Introdução ao Desenvolvimento de Aplicações. Lisboa: Editora FCA, 2013		

Quadro 13 - Programação Web III

Nome da Disciplina: Programação Web III		Módulo III
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
Desenvolvimento de projetos Web Server Side. Linguagem dinâmica para Web do lado do servidor, Aplicação utilizando o padrão MVC: frameworks e recursos. Tecnologias da camada de Visão. Criação de aplicação com banco de dados efetuando as quatro operações básicas de persistência de dados: CREATE(criar), READ(ler), UPDATE(atualizar) e DELETE(remover).		
Bibliografia Básica		
BEIGHLEY, Lynn; MORRISON, Michael. Use a cabeça!: PHP & MySQL. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010. 770 p.		
SOARES, Wallace. PHP 5: conceitos, programação e integração com banco de dados. 7. ed. rev. e		

atual para versão 5.5. São Paulo: Érica, 2013. 528 p.

WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. Use a cabeça! Web Design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p.

Bibliografia Complementar

MARINHO, A. L.; CRUZ, J. L. Desenvolvimento de aplicações para Internet. Editora Pearson 178p.

NIEDERAUER, J. Desenvolvendo Websites com PHP: Aprenda a Criar Websites Dinâmico e Interativos com PHP e Banco de Dados. 2 ed. São Paulo: Novatec, 2011.

NIELSEN. J. Projetando Websites com Usabilidade. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

SOARES, W. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. São Paulo: Érica, 2010.

Quadro 14 - Programação Mobile II

Nome da Disciplina: Programação Mobile II		Módulo III
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
Ambientes e linguagens de programação para desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis. Manipulação de dados e eventos. Banco de dados móvel e persistência de dados. Frameworks para desenvolvimento de aplicativos mobile. API's para desenvolvimento mobile. Conceitos e práticas de aplicações progressivas para web. Configurações, instalação e disponibilização de aplicativos.		
Bibliografia Básica		
DEITEL, P.et.al. Android para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos. Porto Alegre: Bookman, 2013.		
LECHETA, R. R. Google Android aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. São Paulo: Novatec, 2013.		
LEE, W. M. Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2011.		
Bibliografia Complementar		
KING, C. Android em Ação. 3.ed.Rio de Janeiro: Campus Elsevier; 2012.		
LEITE, A. Desenvolvimento de Jogos para Android: explore sua imaginação com o framework Cocos2D. São Paulo: Casa do Código, 2012.		
PILONE, D. PILONE, T. Use a Cabeça! - Desenvolvendo Para iPhone e iPad. São Paulo: Alta Books, 2013.		
QUEIRÓS, R. Android - Introdução ao Desenvolvimento de Aplicações. Lisboa: Editora FCA, 2013.		

SIX, J. Segurança de Aplicativos Android. São Paulo: Novatec, 2012.

Quadro 15 - Redes para Web

Nome da Disciplina: Redes para Web		Módulo III
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	0h	66h 40min
Ementa		
Introdução às redes de dados e Internet, principais protocolos de transporte e aplicação, introdução aos sistemas operacionais de rede, controle e registro de domínios e DNS, administração de servidores web, ferramentas e aplicações de infraestrutura, serviços de computação em nuvem (cloud).		
Bibliografia Básica		
COMER, D. Redes de computadores e internet: abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2014.		
TANENBAUM, A. S. WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5.ed. São Paulo: Pearson 2011.		
Bibliografia Complementar		
BINNIE, C. Segurança em Servidores Linux: Ataque e Defesa. São Paulo: Novatec, 2017.		
BRITO, S. H. B. Serviços de Redes em Servidores Linux. São Paulo: Novatec, 2017.		
FURTADO, C. M. Introdução ao DNS: Aprenda a Instalar e Configurar uma Infraestrutura de DNS na Prática. São Paulo: Novatec, 2016.		
MORIMOTO, C. E. Servidores Linux, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2015.		
WITTIG, A., WITTIG, M., Amazon Web Services em Ação. São Paulo: Novatec, 2016.		

Quadro 16 - Frameworks e Design Partners

Nome da Disciplina: Frameworks e Design Partners		Módulo III
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
66h 40min	33h 20min	100h
Ementa		
Instalação, configuração e gerenciamento de CMS e LMS. Padrões criacionais, estruturais e comportamentais em desenvolvimento WEB.		
Bibliografia Básica		
HOGAN, Brian P. HTML 5 e CSS3: desenvolva hoje com o padrão de amanhã. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012. xvi, 282 p.		
PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. xiii, 1248 p.		
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 9. ed. Rio de Janeiro: Pearson Education do Brasil, 2011. xiv, 529 p.		

Bibliografia Complementar

- ALMEIDA, Rafael Soares de. Joomla! para iniciantes. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.
- MESSENLEHNER, Brian; COLEMAN, Jason. Criando aplicações web com WordPress. São Paulo: Novatec, 2014. 511 p.
- NIELSEN. J. Projetando Websites com Usabilidade. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- SOARES, W. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. São Paulo: Érica, 2010.
- SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

Quadro 17 – Língua Brasileira de Sinais - Libras

Nome da Disciplina: Língua Brasileira de Sinais - Libras		Optativa
CH Presencial	CH Não Presencial	CH Total
30h	0h	30h
Ementa		
<p>Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009.</p> <p>PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) LSB Vídeo: Rio de Janeiro. 2006.</p> <p>QUADROS, R.. M.; KARNOPP, L. Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira. Editora Artmed: Porto Alegre. 2004.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>ALMEIDA, E.O.C. et al. Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.</p> <p>BRASIL. Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>GESSER, A. LIBRAS: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. ABC em libras. São Paulo: Panda Books, 2009.</p> <p>SANTANA, A.P. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2007.</p> <p>VELOSO, E. Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez. São Paulo: Eden Veloso, 2009.</p>		

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos para que desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso. Tais estratégias devem incentivar a flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do aluno no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis (Conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB 6/2012 em seu art. 6º), possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente, durante todo o processo formativo. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, sejam presenciais ou à distância, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, atividades laboratoriais, seminários, atividades individuais e atividades em grupo, com acompanhamento de ferramentas virtuais como a criação de grupos para debate e discussão das atividades mediadas pelo docente;
- Problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- Entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- Elaborar materiais digitais a serem trabalhados em aulas expositivas e à distância e atividades em grupo;
- Elaborar estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O(a) aluno(a) será o centro do processo. Através da condução “não diretiva” do processo é que o(a) aluno(a) construirá sua própria aprendizagem. Os professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O(a) Professor(a) deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do(a) aluno(a) em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o(a) como sujeito de sua aprendizagem.

Os(as) estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do profissional Técnico em Informática para a Internet modalidade concomitante é a motivação do(a) estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os(as) Professores(as), devem ter a preocupação com uma orientação efetiva do(a) aluno(a) que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação

profissional.

14 ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

As atividades não presenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Informática para Internet, do IFSULDEMINAS Campus Três Corações, ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total em atividades não presenciais (EAD) conforme matriz curricular, centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa, mediados por recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informações e comunicação.

As atividades não presenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade não presencial, no curso Técnico em Informática pela Internet, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdo, sua transmissão, avaliação e feedback em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de auto instrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

- Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o feedback;

- Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes;
- Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem;
- Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1 Dos aspectos metodológicos (EaD)

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade à distância, inicialmente, o docente responsável disponibiliza aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA se dá por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos garantem acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem, com a tutoria sendo exercida pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem ficam registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) deve constar no Plano de Ensino, com carga horária à distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento aos estudantes.

As atividades à distância acompanham o calendário acadêmico oficial, sendo desenvolvidas e/ou registradas em Moodle Institucional, sendo ainda permitidas tecnologias e ferramentas como correios eletrônicos institucionais e outras.

Para as tarefas avaliativas, fica a cargo do docente responsável a distribuição de pontuação, desde que proporcione avaliações diagnósticas, formativas e somativas, considerando os estilos de aprendizagem.

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade à distância. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

15. ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como um ato educativo escolar desenvolvido no ambiente de trabalho, sem vínculo empregatício, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante, integrando o itinerário formativo do educando (BRASIL, 2008).

No Curso Técnico em Informática para Internet, de forma complementar ao desenvolvimento de Projeto Integrador, faculta-se a realização de estágio (**não obrigatório**), em observância ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2025) e a Resolução nº 097/2019 do IFSULDEMINAS, que dispõem sobre as normas de estágio na Instituição.

Apesar do curso não exigir estágio supervisionado obrigatório, os alunos podem livremente atuar em estágios supervisionados não obrigatórios. Para isso, devem procurar a Coordenadoria de Extensão do campus e prosseguir com todos os documentos e procedimentos pertinentes ao registro.

As atividades de estágio comumente são realizadas em empresas e organizações públicas e/ou privadas, à luz da Lei Nº 11.788/2008 e Diretrizes específicas editadas pelo Conselho Nacional de Educação, mediante formalização de parcerias, planos de atividades e termos de compromisso, via setor de estágios do *Campus*, considerando ainda o estudante com matrícula e frequência regular no curso

Na finalização das atividades, o estagiário deve ainda entregar um relatório à Coordenação de Curso, sendo então encaminhado ao setor responsável para emissão de declaração e comprovação.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Uma avaliação de aprendizagem, seja ela qual for, visa aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, com desenvolvimento do processo de aprendizagem, possibilitando uma comunicação contínua e permanente entre os sujeitos ativos do processo educativo, sendo para o docente, um norteador do aperfeiçoamento de suas metodologias, e para os estudantes, a possibilidade de evidência de suas características e potencialidades, com melhorias de desempenho.

Com base na Resolução CNE/Cp nº 1/2021, uma avaliação, está voltada ao acompanhamento e à progressão dos discentes para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo, portanto, contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo.

Considerando que o sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular depende dos objetivos de aprendizagem, para a avaliação dos discentes, métodos diversificados são adotados, como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de

seminários e desenvolvimento de projetos, arguições, resenhas e estudos de caso, relatos de abordagem prática, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

A avaliação educacional no Curso Técnico em Informática para Internet é tida e tratada como meio, e não fim, estando assim delimitada pela teoria e pela prática que as circunstancializa. Desse modo, entende-se que a avaliação não se dá nem se dará em um vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo de mundo e de educação, traduzido em práticas pedagógicas diferenciadas (LUCKESI, 2005).

A avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Informática para Internet aborda três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa, estando normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes do IFSULDEMINAS. A avaliação diagnóstica tem foco na realidade, em determinado momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo e ajustar e adequar o projeto/processo do ensino- aprendizagem. A avaliação formativa, por sua vez, é uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem. Por fim, a avaliação somativa é realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados.

Assim, estão previstos diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades, competências e experiências dos educandos.

Avaliação Inclusiva

No curso Técnico em Informática para Internet, a avaliação inclusiva acontece a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas, discursivas, orais e outras, que permitem determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, e que compõem o mínimo necessário, possibilitando o melhor desempenho, acompanhamento e trajetória de curso.

Fica sob responsabilidade do docente, o estabelecimento das estratégias didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação, atendendo aos objetivos propostos, à luz de que a avaliação deve contemplar componentes mínimos necessários conforme potencialidades e conhecimentos, com acompanhamento e reflexão da eficácia do fazer docente frente à especificidade do educando.

Os pressupostos da avaliação inclusiva no Curso estão contemplados, considerando a trajetória do discente para promover, o melhor possível, o desenvolvimento integral, tais como:

- Avaliação como momento de aprendizagem;
- Avaliação em ambiente de confiança;
- Esclarecimentos de expectativas com a avaliação;
- Previsão de tempo adequado para resolução das atividades;
- Atribuição de pesos às questões, conforme a singularidade das necessidades;

- Consideração do processo de resolução e do raciocínio;
- Emprego de enunciados sucintos, com objetividade e clareza, e apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão;
- Adequação do ambiente e dos instrumentos;
- Comunicação dos resultados em tempo hábil;
- Valorização de habilidades e potencialidades.

Deve-se considerar que, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos, sendo o que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, pode-se estabelecer e estar consolidado em outro, superando, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Como prática eficaz do processo avaliativo, o docente deverá promover a recuperação paralela do discente com déficit de aprendizagem, através, por exemplo, de trabalhos, leituras, relatórios, etc. Esta recuperação paralela deverá visar sanar as lacunas de aprendizagem e a não retenção do aluno.

16.1. Da Frequência

De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes e Concomitantes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, é obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina.

O controle da frequência é de competência do docente e deverá ser realizado diretamente na plataforma SUAP, assegurando ao estudante a ciência semanal de sua presença e faltas, e como ação preventiva, o docente deve comunicar formalmente a Coordenação de Curso e/ou Supervisão Pedagógica os casos de faltas recorrentes do discente que comprometam o processo de aprendizagem e que culminou em evasão.

Somente são aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em Lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deve ser comunicada pelo próprio ou responsável ao docente da disciplina e à Coordenação de Curso, com encaminhamento à Secretaria de Orientação Educacional ou setor equivalente, em até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Um requerimento devidamente preenchido, com justificativa, deve ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de retorno à instituição. Neste caso, o estudante tem a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

- I. Atestado Médico;
- II. Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- III. Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;
- IV. Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente à avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implica definitivamente no registro de nota zero. Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, são consideradas faltas e os conteúdos não são registrados em diários, devendo ser repostos em outro momento e dia letivo. Em dias letivos com número reduzido de estudantes, ou apenas um em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto, lançando presença aos participantes.

Conforme regulamentado pela Resolução CONSUP nº 45/2020, o Regime Domiciliar de Estudos será adotado de forma excepcional, com o intuito de fornecer condições especiais de acompanhamento e participação dos estudantes dos cursos técnicos e superiores em virtude da impossibilidade da realização das atividades escolares regulares, para os casos previstos.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e de Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que estabelece as Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes e Concomitantes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio no IFSULDEMINAS, prevê que o registro do rendimento acadêmico dos discentes compreende a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares.

O docente deve registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado. As avaliações podem ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros.

Nos planos de ensino deve estar programada, no mínimo, uma avaliação bimestral, sendo que cada avaliação não ultrapasse 50% do valor total do semestre. O docente deve publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação pode ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente devem ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas. O docente pode alterar o critério de avaliação, desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Após a publicação das notas, os discentes têm o direito à revisão de prova, devendo em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na secretaria de registro acadêmico. O docente deve registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes devem ainda manter o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdo, notas, faltas e horas/aulas ministradas no Sistema Eletrônico (SUAP) e constar ciente a Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Câmpus, dentro do prazo previsto no Calendário Escolar.

O Curso Técnico em Informática para Internet adota o sistema de avaliação de rendimento escolar dos cursos da educação profissional técnica de nível médio concomitante do IFSULDEMINAS, conforme os seguintes critérios:

- I. São realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas;
- II. O resultado do módulo/período é expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração de um decimal;
- III. As avaliações possuem caráter qualitativo e quantitativo e devem ser discriminadas no Plano de Ensino da Disciplina.

A avaliação do discente ausente nas datas das avaliações sem justificativa legal tem nota atribuída como zero ponto (0,0). Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, são aplicados os critérios a seguir:

- I. O discente é considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina;
- II. O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina tem direito à RECUPERAÇÃO; o cálculo da média da recuperação (MDR) é feito a partir da média aritmética entre a nota da disciplina no semestre regular (MD) e a nota da avaliação de recuperação; se a média após a recuperação (MDR) for menor que a nota da disciplina antes da recuperação, mantém-se a maior nota;
- III. Tem direito ao EXAME FINAL, ao término do módulo/período, com todo o conteúdo contemplado na disciplina, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina; o cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final, correspondente ao período, é realizado a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, com peso 1, e a nota do exame final, com peso 2, sendo somatória dividida por 3; o exame final é facultativo para

o aluno, e na ausência, mantém-se a média semestral da disciplina. **Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.**

- IV. É considerado REPROVADO na disciplina o discente que obtiver nota inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).
- V. Na Tabela 2, estão resumidos os critérios de aprovação, recuperação e exame final:

Tabela 2 - Critérios para efeitos de aprovação, recuperação e exame final no Curso Técnico em Informática para Internet.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	Aprovado
$MD < 60,0\%$	Recuperação na(s) disciplina(s)
$30,0\% \leq MDR < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	Exame final
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	Reprovado

Legenda: MD: média da disciplina; FD: frequência total; MDR – média da disciplina em recuperação; RFD – resultado final da disciplina.

O discente tem direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na secretaria e deferida pela Coordenação do Curso, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota. Para os casos de reprovação, o discente deve repetir a disciplina do respectivo módulo/período de oferta. A reprovação em um número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarreta em retenção no módulo/período, devendo ser cumpridas primeiramente para continuar sua promoção.

Com relação à recuperação, há dois modelos adotados e que o discente pode participar:

- I. Recuperação paralela: realizada ao longo do semestre letivo durante o horário de aula ou com atividades extra sala determinadas pelo docente.
 - a. A comunicação oficial de que o discente está fazendo a recuperação paralela deverá ser realizada à Coordenação de Curso e a Supervisão Pedagógica;
 - b. O docente deverá registrar as atividades realizadas pelo discente para a recuperação na disciplina;
- II. Recuperação de módulo/semestre: recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre, quando o discente se enquadrar na situação apresentada na Tabela 2.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deve refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios e outros instrumentos

avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações podem ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos avaliados devem atender aos objetivos de aprendizagem, com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação deve ser diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, detém um diagnóstico pontual da turma. O professor pode utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações e desempenho devem ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, visando o redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

O Conselho de Classe Final será composto por todos os professores que atuaram no semestre, bem como por representantes da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e/ou da Coordenadoria de Ensino. Além disso, há convite para outros profissionais ligados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e à Setor de Atendimento ao Educando (SAE) que poderão participar, oferecendo suporte especializado. Este Conselho analisará individualmente a situação acadêmica de cada estudante reprovado por nota, deliberando pela aprovação ou pela manutenção da reprovação em cada disciplina, com base em critérios pedagógicos e de acompanhamento acadêmico.

16.4. Da Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme a Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, estabelece-se:

16.4.1 Terminalidade Específica

Os procedimentos referentes à terminalidade específica estão amparados na Lei nº 9.394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 02/2001 e no Parecer CNE/CEB nº 02/2013 e na Nota Técnica 239/2014 DPEPT/SETEC/MEC. No âmbito da Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS, considera-se terminalidade específica à certificação de conclusão do curso, expedida pela instituição, a estudantes com deficiência intelectual ou múltipla, que não atingem o

nível de competências e habilidades básicos exigidos para a conclusão do curso, em virtude de sua deficiência.

A terminalidade específica, resultado de uma construção de adaptações e alternativas educacionais, busca evidenciar no processo de registro acadêmico adaptações fornecidas no processo de ensino e aprendizagem, além das competências e habilidades profissionais adquiridas e as parcialmente adquiridas pelo estudante. A terminalidade específica não impede ao estudante o direito de atuar profissionalmente na área de formação e de continuar seus estudos, sendo, portanto, uma abertura de novas possibilidades para que se tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, e haja a inserção no mundo do trabalho.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades específicas, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção no mundo do trabalho, com vistas à autonomia e a sua atuação produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Informática para Internet a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais ocorre de forma individualizada, com suporte do NAPNE/IFSULDEMINAS, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritiva as habilidades e competências do mesmo.

16.5 Flexibilização Curricular

Conforme as Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, descritas na Resolução CONSUP Nº 102/2013, considera-se que as adaptações curriculares acontecem no nível do projeto pedagógico e focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. A Resolução CONSUP nº 036/2020 do IFSULDEMINAS estabelece que a flexibilização curricular está ligada às adequações no processo educacional, especialmente no âmbito curricular fundamentado por avaliação pedagógica, que possibilita o reconhecimento de trajetórias escolares de forma específica e diferenciada do previsto pelo curso. As adaptações podem ser divididas em:

- 1. Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- 2. Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas originalmente planejadas, para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos nesta área.

No curso Técnico em Informática para Internet, a flexibilização curricular se dá a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino, organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A reformulação deste Projeto Pedagógico de Curso deverá ocorrer conforme a necessidade. Para que ela ocorra, é necessário utilizar métricas avaliativas no curso para identificar os fatores que necessitam ser reformulados. Essas métricas são:

- Formação profissional do egresso;
- Objetivos do curso;
- Corpo docente;
- Corpo técnico administrativo;
- Infraestrutura do campus;
- Evasões, abandonos e transferências;
- Plano de permanência e êxito.

Para que essas métricas sejam detectadas, são realizadas reuniões regulares do corpo docente com apoio do Setor de Atendimento ao Educando (SAE), Coordenação de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Educacional. Poderão ser realizadas reuniões com os demais setores administrativos do campus, pais (responsáveis) dos alunos e também com a comunidade.

18. APOIO AO DISCENTE

O atendimento de apoio ao discente tem como objetivo avaliar, acompanhar e sanar dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente, contemplando ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e outras ações exitosas.

Todos os professores do curso são orientados a realizar uma aula de revisão, na aula anterior ao dia da prova, para esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disso, há uma equipe multidisciplinar para tratar de assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados. Como forma de apoio financeiro, estão previstas oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos, seguindo a Resolução CONSUP 210/2022 sobre Auxílio Estudantil. A Assistência Estudantil é regida pelos seguintes princípios:

- I. garantia de acesso à informação e transparência de todas as ações do programa, respeitando o sigilo de informações vinculadas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, nos termos da Lei n.º 12.527/2011;
- II. democratização das condições para o acesso e permanência sem discriminação de qualquer natureza, respeitando a diversidade da comunidade discente;
- III. prioridade no atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação básica;
- IV. equidade na garantia da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desempenho acadêmico;
- V. prevenção em situações de evasão decorrentes da insuficiência de condição socioeconômica, sem equivalência no desempenho e no envolvimento em atividades acadêmica e laboral;
- VI. ampla participação do corpo discente e suas entidades representativas nas decisões relativas ao programa.

Desta forma, objetiva-se:

- a) priorizar o atendimento e possibilitar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundos da rede pública de educação;
- b) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

- c) contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção;
- d) colaborar para o desempenho estudantil e conclusão com êxito;
- e) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação profissional e tecnológica.

18.1 Atendimento e acessibilidade de pessoas com necessidades específicas

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, devem ser assegurados aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades. Assim, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, regido pela Resolução 068/2020, concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação Adjunta, Representantes do Município, Órgão Colegiado, e outros setores institucionais.

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS - Campus Três Corações, concede auxílio e garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no âmbito educacional, com projetos, assessorias e ações em conformidade ao Decreto Federal nº 7.611/2011, em conjunto ao corpo docente, Coordenação de Curso, Órgão Colegiado, Secretaria Acadêmica, Coordenadoria de Assistência ao Educando, Coordenadoria Geral de Ensino, e outros setores institucionais.

O atendimento educacional especializado, por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por técnicos administrativos (psicólogos, pedagogos e outros, podendo ser servidores do Campus responsável e ou da equipe disponibilizada pelo Município contratante), docentes, discentes e membros da comunidade externa, está focado na inclusão e inserção de todos aqueles que possuem qualquer condição de dificuldade significativa nas capacidades físicas, intelectuais e de aprendizagem, sociabilidade e interação social, transitórias ou permanentes. Além disso, também são atendidos pelo NAPNE gestantes, acometidos por acidentes, vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual, e outros casos específicos.

Com ação crucial à universalidade da educação inclusiva, convivência e respeito à diversidade, inclusão e formação para o exercício da cidadania, o NAPNE assegura ao discente, em seu percurso formativo, no ato da matrícula ou a qualquer momento, mediante laudo, declaração médica ou deliberação do próprio núcleo, um espaço de participação e aquisição de conhecimentos e valores sociais para atuação na sociedade de forma autônoma e crítica, além de envolver a família nas ações inclusivas, no processo educacional e na inserção do educando no mundo do trabalho.

Para o discente atendido pelo NAPNE, em sua trajetória de curso, estão previstas adaptações curriculares e pedagógicas, apoio de docente para atendimento especializado, plano educacional individualizado (PEI), e outras ações (reuniões, histórico e planos de acompanhamento, etc.), de forma que o estudante participe ativamente das atividades acadêmicas com autonomia e que sejam viabilizadas modificações de planejamento, objetivos, atividades e formas de avaliação das disciplinas. Considerando a oferta descentralizada do curso, caso surja demanda de atendimento ao estudante que demande apoio constante do NAPNE, será estudado quais são os meios mais efetivos para garantia desse suporte pedagógico.

A resolução 073/2015 que dispõe sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes e concomitantes da educação técnica de nível médio no IFSULDEMINAS descreve, no art. 51, que, discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação têm direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada em um Plano Educacional Individualizado (PEI).

O Plano Educacional Individualizado (PEI) consta de relatório descritivo preenchido por equipe multidisciplinar, e adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação, dentre outros). Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressam no Curso Técnico em Informática para Internet são acompanhados pelo NAPNE, com apoio de docentes, Coordenação, Colegiado de Curso, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, e avaliação geral, encaminhando, se necessário, a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliando sua inserção no mercado de trabalho e em atendimento às políticas de Inclusão.

De forma geral, no que se refere à educação especial, há identificação, elaboração, e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEE/MEC, 2008).

Nesta ótica, quanto à acessibilidade, estão previstas:

Acessibilidade arquitetônica: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Acessibilidade atitudinal: refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;

Acessibilidade pedagógica: ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo; está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;

Acessibilidade nas comunicações: eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);

Acessibilidade digital: direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

19. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento a Resolução CNE/CP nº 1/2021 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é assegurado aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade subsequente/Concomitante, em seu art. 50, dispondo que há aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente/concomitante, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico. Será considerada para fins de aproveitamento somente disciplinas que contenham pelo menos 75% do conteúdo programático da sua correspondente na grade curricular do curso e não será aceito aproveitamento para as disciplinas Projeto Integrador I e Projeto Integrador II.

Desta forma, aos discentes interessados, pode ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Informática para Internet, acompanhado dos seguintes documentos autenticados/validados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

A coordenação de curso fica a cargo de encaminhar o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o docente responsável da disciplina objeto

do aproveitamento, emitindo-se parecer sobre o pleito e o direcionando ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final e comunicação à Secretaria de Registros.

20. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

20.1. Corpo Docente

Professores	Descrição da Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Aline Tiara Mota aline.mota@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Física http://lattes.cnpq.br/6879687287138400
Aline Torres Sousa Carvalho aline.carvalho@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Estudos Linguísticos http://lattes.cnpq.br/1978285681705546
Alison Geraldo Pacheco alison.pacheco@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/3318878067835821
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Teatro e Educação http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Graduação em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Elétrica http://lattes.cnpq.br/1626139575827480
Cinelli Tardioli Mesquita cinelli.mesquita@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Filosofia http://lattes.cnpq.br/7230060673076670
Crisiane Rezende Vilela crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Métodos Numéricos em Engenharia http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Botânica http://lattes.cnpq.br/8199422066228829
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra	Doutor em Ciência da Religião

fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Fernanda de Freitas Alves fernanda.alves@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Engenharia de Produção http://lattes.cnpq.br/6521255283406388
Fernanda Velloso Amancio fernanda.amancio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/1258053373324923
Gabriel Amato Bruno de Lima gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Teoria Literária e Crítica da Cultura http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
Jéssica Renata Nogueira jessica.nogueira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Biotecnologia http://lattes.cnpq.br/1629259956786520
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Karen Perpetua Cunha Souto karen.souto@ifsuldeminas.edu.br	Especialista em Gestão e Negócios http://lattes.cnpq.br/5893644258878386
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Michelle Ferreira Terra Ematne michelle.ematne@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Microbiologia http://lattes.cnpq.br/5700726366344258
Regina Mendes de Araújo regina.araujo@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em História Social http://lattes.cnpq.br/7687604329887605
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044
Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tadeu Vilela de Souza tadeu.souza@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Matemática http://lattes.cnpq.br/7329574248381494

Tiago de Oliveira Rosa tiago.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/6070374341191606
Tiago Rocha Melo tiago.melo@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803
Wagner Vinhas wagner.vinhas@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação Física http://lattes.cnpq.br/7199760086305599

20.2. Corpo Administrativo

Pessoal Técnico Administrativo				
Servidores (as)	Formação	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de atuação
Anne Caroline Bastos Bueno	Licenciatura em Letras/Bacharel em Comunicação Social	Mestrado em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	SAE
Bruno Weber Ribeiro	Bacharel em Ciências Contábeis,	Mestrado em Administração Pública	40h - Efetivo	Licitação, Patrimônio e Almoxarifado
Cláudia Pereira Resende Santos	Licenciatura em Letras	Especialista em Letras: Português e Literatura	40h - Efetivo	Biblioteca
Diego Eugênio Rodrigues Araújo	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharel	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria	SAE
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Administração	MBA em Gestão de Pessoas e Liderança	40h - Efetivo	Direção Administrativa
Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	Bacharel em Direito	Bacharel	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Hermila Resende Santos	Ciências Contábeis / Licenciatura em Matemática / Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Filosofia	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Juliana Santos Attilio	Bacharel em Enfermagem Especialista em	Bacharelado em Enfermagem	40h - Exercício provisório	SAE

	saúde do trabalhador e ecologia humana			
Marco Antonio Calil Prado	Engenharia Química e Licenciatura em Química	Mestrado em Eng. Agrícola	40h - Efetivo	CIEC
Maria Aparecida Brito Santos	Biblioteconomia	Mestrado	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal Souza	Técnico em Administração	Técnico	44h Terceirizado	Licitação
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	Assistente Social	Mestrado	40h - Efetivo	SAE
Olimpio Augusto Carvalho Branquinho	Licenciatura em História	Licenciatura em Ensino de História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Robson Vitor Mendonça	Bacharelado em Sistemas de Informação	Mestrado em Ciência da Computação	40h - Efetivo	Núcleo de Tecnologia da Informação
Sônia Aparecida de Souza	Pedagogia	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Prefeitura municipal	Apoio Pedagógico
Virginia Castro	Bacharel em Administração	Especialista em Gestão e Liderança de Pessoas	40h - Efetivo	Licitação, Patrimônio e Almoxarifado
William Sena de Freitas	Letras / Libras	Pós-graduado em Libras e Bacharel em Letras/Libras	40h - Efetivo	SAE/LIBRAS

21. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios” e “informação e comunicação”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus está dividido em duas Unidades no Município de Três Corações, contado com 05(cinco) Laboratórios de Informática, Laboratório de redes, Laboratório de Mecânica, Matemática, Física, Química e Biologia, Complexo esportivo, Refeitório e cantina, salas administrativas, de professores e de atendimentos especializados, além das salas de aulas e espaços para atividades de pesquisa, projetos e extensão como o Espaço Maker, Centro de Ensino de Línguas, Espaço de Artes e Cultura e Auditório.

A Unidade I do Campus Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m² na Rua Coronel Edgar Cavalcante de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, conforme o Quadro 53. A Unidade II está localizada na Rua Atalaia, nº 251, Monte Alegre ocupando um terreno de 7.311,25 m² e área total construída de 4.320,46 m², conforme apresentado no Quadro 18.

Quadro 18 - Caracterização do prédio da Unidade I do Campus Três Corações

Ocupação do Terreno	Área (m ²)
Área Total do Terreno	4.112,50
Área Construída Total	4.112,50
Área Construída Coberta	2.866,92
Área Urbanizada	1.245,58

A Unidade II, Complexo Atalaia, está equipado com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Usinagem, Desenho, Pneumática, Hidráulica, Metrologia, Ajustagem, entre outros); laboratório de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; três almoxarifados; áreas de convivência; auditório; academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil, circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento.

No bloco de Mecânica, o espaço está subdividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas - uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos.
- Laboratório de Metalografia e Ensaio não Destrutivos: dispõe de cortadeira, embutidora, politrizes, lixadeiras e microscópio.
- Laboratório de Soldagem e Ensaio Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios.
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispõe de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para a operação de cada equipamento. No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

Quadro 19 - Caracterização do prédio da Unidade II do Campus Três Corações

Ocupação do Terreno	Área (m ²)
Área Total do Terreno	7.311,25
Área Construída Total	4.320,46
Área Construída Coberta	2.926,03
Área Urbanizada	1.394,43

21.1 Biblioteca

A biblioteca do Campus Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 016/2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em:

Quadro 34 - Estrutura da Biblioteca

Destino	Tamanho	Capacidade
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	1.300 exemplares impressos (aprox..)
Área de referência e atendimentos	22 m	2 (dois) servidores

Todo o espaço da biblioteca possui wireless, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 366 títulos e 1300 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Minha Biblioteca”. A Plataforma digital “Minha Biblioteca” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 6.500 mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias, linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 (quinze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

Atualmente foi iniciada a construção de uma nova Biblioteca na Unidade II - Atalaia, com dimensões aproximadas de 600 metros quadrados, já iniciadas e com previsão de término em 2026.

22. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A colação de grau é obrigatória, conforme data prevista em Calendário Escolar e com condução via cerimonial da Instituição ofertante. De acordo com a Resolução CONSUP nº 073/2015, a expedição do diploma/certificado somente é realizada àqueles que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor, além do cumprimento, com aprovação, em todos os componentes da matriz curricular, devendo ainda o estudante estar

presente na colação de grau em data estabelecida do calendário escolar, e em casos de impossibilidade e/ou ausência, em data definida pelo reitor ou seu representante legal, conforme disponibilidade.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para obtenção do grau de Técnico em Informática para Internet, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

24. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

_____. Decreto nº. 5.154, de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

FRIGOTTO, G. Ensino Médio e Técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. São Paulo, *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*. Ano 6, nº 68, março de 2013, p.28-29.

GOOGLE. Google Maps. Vista aérea do Campus Avançado Três Corações Acesso em Jan/2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 059/2010, de 18 de Agosto de 2010. Dispõe sobre a aprovação da normatização para estágios.

_____. Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

_____. Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 2005. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena'.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

_____. Lei nº 12.711, de 2 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Catálogo Nacional dos cursos técnicos. Edição 2016.

MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Orientação Normativa Nº 7, de 30 de Outubro de 2008. Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da

Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

_____. Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Parecer CNE/CEB nº 17, de 3 de julho de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____. Parecer CNE/CEB nº 39, de 08 de dez. 2004. Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

_____. Parecer MEC/SEESP/DPEE. nº 14/2009. Dispõe sobre a Terminalidade Específica.

_____. Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos n39 a 42 da Lei n.º 9.394/96 e no Decreto n.º 2.208/97 e dá outras providências.

_____. Resolução nº 02/2001, de 14 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01, de 30 de maio de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. Resolução nº 009/2014, de 13 de Março de 2014. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução nº 064/2016, de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

_____. Resolução nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

_____. Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de Janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB Nº 2/2012, de 15 de Junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Documento Digitalizado Público

PPC Informática para Internet Concomitante

Assunto: PPC Informática para Internet Concomitante
Assinado por: Carlos Santos
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jose dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TCO, em 10/06/2025 22:38:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688395

Código de Autenticação: d58fbf3bf0

